

FR.2020.1103-1
Nº IBAMA: 02001.01577/2016-20 (CIF)
Nº IBAMA: 02001.004152/2016-72 (CTBio)

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2021.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: SR. EDUARDO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE – CTBIO

A/C: SR. FREDERICO DRUMOND MARTINS

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes 451 – Edifício Petro Tower, sala 1601, Enseada do

Suá, Vitória/ES

CEP: 29050-335

REF.: *Atendimento à Cláusula 164 do TTAC – Alínea "c"*
Nota Técnica nº 27/2020/CEPTA/DIBIO/ICMBio
Nota Técnica IEMA.CTECAD nº 007.2020

Prezado Senhor,

A Fundação Renova ("Fundação") vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, reapresentar documento com a proposta do Plano de Ação para Recuperação e Conservação da Biodiversidade Aquática do rio Doce, considerando os comentários das Notas Técnicas em referência. Anexo encontra-se lista dos comentários e controle do atendimento.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:


FUNDAÇÃO RENOVA

RENATA STOPIGLIA

COORDENADORA DE BIODIVERSIDADE

Atendimento a NOTA TÉCNICA IEMA/CTECAD nº 007/2020 e Nota Técnica nº 27/2020/CEPTA/DIBIO/ICMBio

Assunto: Análise do documento "Proposta do Plano de ação para Recuperação e Conservação da Biodiversidade Aquática", referente ao cumprimento da alínea "c" da Cláusula 164 do TTAC

ITEM DA NOTA TÉCNICA IEMA 07/2020**ATENDIMENTO/COMENTÁRIO RENOVA****APRESENTAÇÃO**

"O documento apresentado como proposta de Plano de Trabalho para execução do Plano de ação, na verdade possui conteúdo para atendimento somente da primeira etapa da elaboração do Plano de Ação e não representa de maneira satisfatória todas as suas etapas detalhadas. Inclusive, o atual documento é muito semelhante ao "Propósito do Plano de Ação Nacional para Conservação da fauna e flora terrestres afetadas pelo rompimento da barragem de Fundão" apresentado pela Fundação Renova e consultoria Bicho do Mato em atendimento à Cláusula 168 do TTAC."

Conforme mencionado no Ofício FR.2020.1927 e esclarecido na reunião do dia 22/12/2020 entre representantes da Fundação Renova e CTBio, o documento avaliado se trata da Proposta do "Plano de Ação para Reparação e Conservação da Biodiversidade Aquática do rio Doce", sendo esta a primeira etapa para o processo de elaboração do plano, prevista na IN ICMBio nº 21/2018 e no Guia "PAN – elabore, monitore, avalie" citado no TR nº 3. Não se trata de um "Plano de Trabalho".

"Qualquer dúvida ou discordância, por parte da Fundação Renova e sua contratada, deverá ser apresentada à CTBio antes da apresentação da nova versão, visando minimizar o desgaste por excesso de análise de documentos incompletos, principalmente em tempo de pandemia."

A orientação foi atendida pela Renova solicitando reunião de esclarecimento no ofício FR.2020.1927 do dia 25/11/2020

ITENS QUE DEVEM SER COMPLEMENTADOS

1. O Plano de Trabalho deverá ser reformulado para conter todo o planejamento detalhado da execução do PA rio Doce com todas as suas etapas, já incluindo a proposta de "propósito do Plano de Ação". As versões aprovadas dos documentos para execução do Plano de Ação para fauna terrestre impactada poderão ser utilizadas como referência.

Conforme esclarecido o documento avaliado se não se trata de Plano de Trabalho. É a primeira etapa do processo de **Elaboração** do Plano de Ação, denominada "proposta" na atualização da IN ICMBio nº 21 de 12/2018. A IN nº 25 de 2012 utilizava o termo "propósito". E como o PA da CL 168 foi elaborado em 2018, foi utilizado o termo Propósito para este documento.

E conforme acordado na reunião do dia 22/12/2020, foi inserido mais informações e detalhamento das etapas de elaboração do PA.

2. Apesar da Instrução Normativa ICMBIO nº 21/2018 ser o documento normativo para elaboração dos Planos de Ação Nacionais executados pelo ICMBIO, a proposta do Plano de Ação do rio Doce deverá ser adaptada para a realidade do TTAC e a forma de execução e seu propósito também deverão ser adaptados, em semelhança ao já estabelecido pela CTBIO para o PA terrestre. Por exemplo, a aprovação do Plano de Ação deverá ser feita pela CTBIO e pelo CIF e não pelo ICMBIO. O Plano de Trabalho deverá, portanto, incluir uma proposta em formato de Termo de Referência para execução do PA rio Doce adaptando o texto da IN ICMBIO nº 21/2018. Este documento servirá como base para eventuais Planos de Ação que porventura sejam futuramente realizados em outros programas da CTBIO.

A Fundação Renova está ciente em relação a aprovação do Plano de Ação pela CTBio. O documento apresentado não tem objetivo de detalhar a execução do Plano de Ação, e sim o embasar processo de elaboração do Plano. Mais detalhes e definições sobre todo o processo são consensadas durante a reunião preparatória, conforme IN ICMBio nº 21/2018 e Guia “PAN – elabore, monitore, avalie”.

3. Adequar os objetivos para incluir todo o novo conteúdo solicitado nesta Nota Técnica.

Texto alterado.

4. Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos profissionais especialistas que elaborarem

As ARTs serão Incluídas.

5. Detalhar o planejamento de todas as etapas de execução do PA rio Doce, adaptando as exigências da IN ICMBIO nº 21/2018 à realidade do TTAC e da Cláusula 164.

O documento foi revisado incluindo as etapas de elaboração do PA e suas premissas. Mais detalhes de todas as demais etapas poderão ser definidos na reunião preparatória entre os participantes.

6. Incluir na equipe base para execução das atividades referentes ao PA rio Doce, os profissionais para Geoprocessamento em acordo ao que foi necessário para execução PA terrestre, que apresentou 3 profissionais, inclusive 1 especialista em Sistema de Informações Geográficas – SIG.

Item atendido.

7. O PA rio Doce é subsidiado pelo estudo de avaliação do estado de conservação das espécies realizado anteriormente pela alínea “b” da Cláusula 164, e desta forma o item 4 Abrangência (página 12) apresenta a região do estudo inadequada, devendo abranger geograficamente toda a bacia do rio Doce.

Texto revisado para atender ao comentário.

8. Nos impactos apontados, incluir um específico para o impacto “contaminação dos ambientes e da biota” para contemplar o impacto da contaminação em outros aspectos biológicos e ecológicos que não é só a mortalidade. As taxas de reprodução podem ser influenciadas pela contaminação, por exemplo. Além disso, a contaminação é um componente de impacto muito relevante e merece estar destacado para elaboração de ações específicas.

Item atendido e incluído ao texto.

ITENS APRESENTADOS NO DOCUMENTO QUE PRECISAM DE AJUSTE

9. Solicitamos que seja mantido o título aprovado pela CTBIO no Termo de Referência nº 03/2016, retirando a palavra “Nacional”.

Renova optou por manter o título "Plano de Ação para recuperação e conservação da Biodiversidade Aquática do rio Doce", pois esses termos são os utilizados na CL 164 e este título já está no documento de definição do programa 28 aprovado pelo CIF/CTBio.

10. Na página 19 cita que os vetores citados no texto “afetam principalmente a área próxima ao rompimento até a usina de Candonga (Risoleta Neves) e os impactos vão diminuindo à medida que se aproximam do Oceano Atlântico”, essa afirmação deve ter fundamentação teórica ou prática, ou seja, se for resultado e/ou conclusão de algum estudo, isso deve ser mencionado no texto.

Texto revisado.

11. Neste mesmo parágrafo da página 19 consta a informação de que “este PA rio Doce irá focar em ações de redução/mitigação de ameaças e não em ações específicas para espécies, a não ser em casos peculiares”. Esta informação restringe a elaboração das ações específicas, inclusive interferindo no formato da Oficina de Planejamento. Estas ações específicas são justamente àquelas que dão mais retorno para as espécies alvo, pois são mais claras e mais tangíveis. Alterar o texto para inclusão de ações específicas quando necessário e apontado pelos especialistas, em momento dedicado à elas na Oficina de Planejamento.

Texto alterado conforme sugerido.

12. No item 3.1 Objetivo geral (página 11) onde se lê: “Câmara Técnica de Biodiversidade e Conservação”, leia-se: “Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade”.

Texto corrigido.

13. No mesmo item, menciona que “as espécies alvo são aquelas consideradas ameaçadas e quase ameaçadas resultante da avaliação do estado de conservação das espécies da biota aquática da bacia do rio Doce realizado em atendimento a alínea “b” da Cláusula 164 do TTAC”, entretanto foram apontados à Fundação Renova alguns encaminhamentos para o Plano de Ação por meio do Ofício nº 30/2020-CTBio/DIBIO/ICMBio, em que o subitem 1 do item III cita: “todas as espécies que foram avaliadas sejam monitoradas”. Ou seja, nesta proposta de PA rio Doce não devem ser tratadas como lista preliminar apenas as 25 espécies estabelecidas na avaliação como ameaçadas, mas incluir as 123 avaliadas pela alínea “b”.

O texto da alínea "c" prevê que as ações devem contemplar "*medidas para a recuperação e conservação da fauna aquática da Bacia do Rio Doce na ÁREA AMBIENTAL 1, conforme resultados dos estudos indicados na letra b acima*". Desta forma, reavaliemos os resultados da alínea "b" e incluímos as espécies categorizadas como Vulnerável (VU), Em Perigo (EN), Criticamente em Perigo (CR), quase ameaçadas (NT) e Dados Insuficientes (DD), somando um total de 32 espécies alvo. As espécies não avaliadas (NA) e menos preocupantes (LC) poderão ser contempladas em ações gerais do PA, porém não são consideradas espécies alvo.

ITEM DA NOTA TÉCNICA IEMA 07/2020

ATENDIMENTO/COMENTÁRIO RENOVA

14. No item 5 Espécies e Região alvo (página 14), aponta que: “Foram elencadas 31 de peixes, 13 espécies de crustáceos, 63 espécies de efemerópteros e 13 espécies de odonatos”, apresentando um equívoco, pois o somatório destas espécies daria 120 e não 123 espécies, conforme mencionado anteriormente no documento (página 9), ou seja não foram 13 espécies de odonatos elencadas, mas sim 16.

O texto foi corrigido.

15. Neste mesmo item possui outro equívoco, pois informa que: “As espécies alvo de conservação são o resultado da avaliação em atendimento a alínea “b” com algum grau de ameaça, categorizadas como Vulnerável, Em Perigo e Criticamente em Perigo, ou Dados Insuficientes”, entretanto observa-se entre as espécies listadas que não são os classificados como Dados Insuficientes (DD), mas sim a categoria Quase Ameaçada (NT).

Texto corrigido conforme mencionado no item 13 acima.

16. Na página 17, o item 6 Contextualização das ameaças e oportunidades, apresenta a informação de que 39 milhões de metros cúbicos de rejeitos e água foram liberados com o rompimento da Barragem de Fundão, divergindo do informado pelo PA terrestre, onde a quantidade era de 44 milhões, logo não se sabe ao certo a informação verdadeira.

A informação atualizada e validada pela área de manejo de rejeitos da Renova é 39 milhões de m³.

17. O segundo parágrafo da mesma página, apresenta um erro de citação pois a informação, de acordo com o Propósito do PA terrestre, pertence a Renata Azevedo - CPB/ICMBIO - comunicação pessoal, e não a RENOVA (2020), conforme mencionado no documento. O caso é uma citação de citação e, portanto, está apresentado inadequadamente.

O texto foi corrigido.

18. Ao longo do documento, se fala em áreas de manguezal. Entretanto, na foz do rio Doce não existem florestas de mangue e sim áreas de apicum, com características ecológicas semelhantes.

A citação do manguezal foi retirada do TR3.
O texto corrigido conforme orientado.

19. O cronograma apresentado deve ter seus prazos atualizados e ajustados levando em consideração os prazos estabelecidos na IN ICMBIO nº 21/2018.

Os prazos do cronograma foram revistos na tentativa de conciliar prazos e diretrizes da IN IMBio nº 21/2018 e agilidade na finalização da elaboração do PA, sem comprometer as etapas e considerando que ajustes na metodologia das oficinas serão necessárias visto a necessidade de realizá-las de forma remota devidos às restrições impostas pela pandemia de COVID-19

ITEM DA NOTA TÉCNICA IEMA 07/2020**ATENDIMENTO/COMENTÁRIO RENOVA**

20. Considerando que este PA rio Doce possui uma realidade de execução diferente do contexto dos PAN's realizados pelo ICMBIO; que possuirá ações a serem executadas e financiadas pela Fundação Renova e não somente pelo poder público; Solicitamos que as reuniões de monitoria sejam realizadas com periodicidade menor para que a CTBIO possa acompanhar de perto a execução das ações. Sugerimos reuniões trimestrais no mínimo.

A Fundação Renova está de acordo com periodicidade menores que um ano, e sugere semestrais ou quando o GAT achar necessário.

ITEM DA NOTA TÉCNICA CEPTA 27/2020**ATENDIMENTO/COMENTÁRIO RENOVA****5. CONCLUSÃO E/OU PROPOSIÇÃO**

1. Acrescente a área da Bacia do Rio Doce como área de sua abrangência

Item atendido e detalhado no texto.

Destaque a previsão de dez oficinas de monitorias anuais e quatro de avaliações de metas e indicadores a serem elaboradas e custeadas pelo executor do PA (Fundação RENOVA);

A Fundação Renova está de acordo com periodicidade menores que um ano, e sugere semestrais ou quando o GAT achar necessário.

Adicione, para melhor compreensão da proposta, os seguintes temas cartográficos:

- Bacia hidrográfica do Rio Doce;
- Principais tributários do Rio Doce;
- Pontos de ocorrência das espécies alvo do PA;
- Área de abrangência do PA atualizada com a sugestão de acréscimo de toda área da Bacia Hidrográfica do Rio Doce;

O mapa foi atualizado, apenas o mapa com ocorrência das espécies que será fornecido par as oficinas.

2. Sugere-se também acatar que a coordenação do PA do Rio Doce seja de inteira responsabilidade da RENOVA e que a participação do CEPTA se restrinja a função de supervisor técnico desse PA através da análise dos relatórios das monitorias e das avaliações, enviadas pelacoordenação do PA (Fundação RENOVA).

A Fundação Renova está ciente e de acordo.